

RESOLUÇÃO N.º 130/2025

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA MAJOR ANTÔNIO DE AQUINO, LOCALIZADA NA RUA ESTRADA DE ACESSO À ALAGOINHA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE MULUNGU–PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 112/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/36780, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Administração, ministrado pela ECIT Major Antônio de Aquino, localizada na cidade de Mulungu–PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 20 de fevereiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

RONALDO BENICIO DE MÉLO
Relator